PORTARIA Nº 186, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários relacionados a seguir:

Funcionário(a)	***Cargo***	***Período aquisitivo***	***Período de férias***
João Angelo da Silva	Aux. de Serviços Gerais	24/04/22 a 23/04/23	01/09/26 a 30/09/26
Jonathan Caetano de Jesus	Aux. de Serviços Gerais (ambos os sexos)	06/02/25 s 05/02/26	01/09/26 a 30/09/26
José Carlos Paes	Vigia	16/12/23 a 15/12/24	01/09/26 a 30/09/26
José Eurípedes Martins Ferreira	Vigia	14/06/22 a 13/06/23	01/09/26 a 30/09/26
José Neto Angelo da Silva	Pedreiro	10/01/23 a 09/01/24	01/09/26 a 30/09/26
Kalita Nunes Silva	Agente Comunitário de Saúde	01/06/25 a 31/05/26	01/09/26 a 30/09/26
Lizia Marcia Luiz	Técnico em Enfermagem	18/05/22 a 17/05/23	01/09/26 a 30/09/26
Lucas José Ferreira	Motorista	02/01/25 a 01/01/26	01/09/26 a 30/09/26
Ludmila Abadia Leão Gonçalves	Assistente Administrativo	20/01/25 a 19/01/26	01/09/26 a 30/09/26
Luis Carlos de Souza	Aux. de Serviços Gerais	13/04/23 a 12/04/24	01/09/26 a 30/09/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 31 de agosto de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo